



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1190/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23205.003536/2016-51, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 15 de dezembro de 2016, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido a servidora TATIANA GAFFURI DA SILVA, SIAPE nº 1954644, por meio da Portaria nº 268/GR/UFFS/2013, de 27 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

